



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2025

Relatório:

Cuida-se de projeto de lei complementar que
“Autoriza o Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal de Natércia
(MG) e dá outras providências.”

Parecer:

No que tange à técnica legislativa, o presente
projeto de lei complementar não merece retoques.

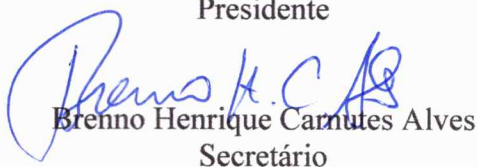
Quanto à conveniência e oportunidade, não se
vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Serviços Públicos
Municipais opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente
proposição.

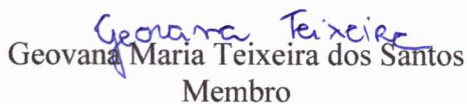
Natércia, 06 de março de 2025.


Wilson Valério Bernardes Costa

Presidente


Brenno Henrique Camêles Alves

Secretário


Geovana Maria Teixeira dos Santos

Membro